



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **347** /2025

AUTOR: MARCOS ANTÔNIO

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ENFRETE A CASA DA VANDA NO SÍTIO CORREIA, NA RUA JOAQUIM NUNES VIEIRA FILHO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 24/11/25
Guilherme
RESPONSÁVEL

VEREADOR
MARCOS
ANTÔNIO A VOZ DO POVO. O PODER DA INICIATIVA!



Indicação Nº 347 de 2025

Vereador Marcos Antônio Silva Holanda

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, a instalação de uma lombada enfrente a casa da Vanda no Sítio Correia, na Rua Joaquim Nunes Vieira Filho.

Sra. Presidente

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura, obras e serviços públicos, a instalação de uma lombada enfrente a casa da Vanda no Sítio Correia, na Rua Joaquim Nunes Vieira Filho.

JUSTIFICATIVA

Essa instalação de lombada vai fazer com que os veículos reduzam a velocidade, trazendo assim mais segurança para os moradores.

Pindoretama/CE, 24 de Novembro de 2025.

Marcos Antônio Silva Holanda
Marcos Antônio Silva Holanda

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.